



**IPESC**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA/IPESC Nº 1.423/2021

### “Retifica Portaria nº 1.163/2017”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

**Considerando** a Instrução Técnica Preliminar TCE-ES Nº 00554/2020-6, com proposta de encaminhamento para inclusão da base legal indicada pelo Órgão Fiscalizador.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria IPESC nº 1.163/2017 que concede Aposentadoria Voluntária à Servidora **Arlete Maria Guimarães da Silveira**, ocupante do Cargo de SERVENTE, Carreira I, Matrícula nº 000302, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, Incisos I, II e III da E.C nº 47/2005;

**Art. 2º.** Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social para que proceda às anotações devidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/07/2017.

**Art. 4º.** Ficam Inalterados os demais Artigos da Portaria IPESC nº 1.163/2017.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMRA-SE.**

IPESC, São José do Calçado–ES, aos Cinco (05) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Presidente do IPESC  
Decreto Municipal Nº 6.721/2021

**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal. Nº 6.524/2021

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
no site: [www.ipesc.es.gov.br](http://www.ipesc.es.gov.br),  
e no Diário Oficial -  
AMUNES

Assinatura do Servidor